



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 8 de julho de 2026 - Nº 1806 - Distribuição Gratuita



motor 2026 rockfest cordeirópolis/sp

" O Interior Sobre Rodas "

9 a 12 de Julho

Ginásio de Esportes

Governador Orestes Quércia (centro)

DIA MUNICIPAL DO ROCK!

+ de 20 bandas!

ANIME FEST FOOD TRUCKS

CARROS ANTIGOS EXPOSITORES

PASSEIO OFF ROAD DE MOTO

ÁREA KIDS TATTOO CORRIDA

(CERVEJEIROS RUNNERS)

Exibição - Lançamento Vídeo da área de
proteção ambiental do REDSON (CÓLERA)

evento em prol:

AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

ACESAC



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Lei nº 3.484 de 26 de junho de 2026**

Dá nova redação ao artigo 39, da Lei Municipal nº 3.187, de 11.08.2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 39 da Lei Municipal nº 3.187, de 11 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39** - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 06 (seis) Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 02 representantes;
- Secretaria Municipal de Educação - 01 representante;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - 01 representante;
- Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social - 01 representante; e,
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 01 representante;

II – 08 (oito) Membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, por meio dos seguintes setores e quantitativos:

- Setorial de Artes Visuais / Audiovisual - 01 representante;
- Setorial de Artesanato - 01 representante;
- Setorial de Música - 01 representante;
- Setorial de Artes Cênicas – 01 representante;
- Setorial de Dança - 01 representante;
- Setorial de Cultura Popular - 01 representante;
- Setorial de Cultura Afrobrasileira - 01 representante; e,
- Setorial de Trabalhadores e Organizações da So-

cidade Civil da Cultura - 01 representante.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei nº 3.485 de 26 de junho de 2026

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS/SP, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.978, DE 07 DE JULHO DE 2015, E PRORROGADO PELA LEI Nº 3.441, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogada, até 15 de julho de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Cordeirópolis/SP, instituído por meio da Lei Municipal nº 2.978, de 07 de julho de 2015, e prorrogado pela Lei Municipal nº 3.441, de 18 de agosto de 2025.

Parágrafo único. - A prorrogação prevista no “caput” vigorará até a data nele indicada ou até a entrada em vigor do novo Plano Municipal de Educação, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º - Durante o período da prorrogação, permanecem vigentes todas as diretrizes, metas e estratégias constantes no Anexo I da referida Lei Municipal nº 2.978/2015, até que novo Plano Municipal de Educação (PME) seja aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais do município de Cordeirópolis/SP, preservar a vigência do planejamento educacional local durante o período de transição decorrente da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, e permitir o tempo necessário para elaboração, discussão, apreciação e aprovação do novo Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.619 de 25 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 22.06.2026, a demissão, a pedido, da servidora Melissa Gaino dos Santos Tozzato, portadora do RG 33.763.017-3, lotada no emprego público de Técnica de Enfermagem - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 22.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.625 de 1º de julho de 2026

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º E 3º DA PORTARIA Nº 13.514, DE 17 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO Nº 1910/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARTICULARES, MONITORAMENTO, MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB, CONFORME ESPECIFICA.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 8759/2026

Resolve

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 13.514, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A “Comissão” conforme disposto no “caput” do artigo 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- Vytoria Batistela da Silva – Assessora de Gabinete de Secretário
- Mauro Sergio Sala – Coordenador de Orçamento;
- Dener Modanez – Analista de Suporte.

Art. 2º - O artigo 3º da Portaria nº 13.514, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** -

Parágrafo Único - Os trabalhos realizados junto a esta Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.06.2026, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.627 de 03 de julho de 2026

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.07.2026, a concessão de Licença Maternidade a servidora Simone Fernandes, lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 02.07.2026 a 27.12.2026, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, re- troagindo seus efeitos a contar de 02.07.2026, revo- gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 01/2025

Convênio que entre si celebram a **Guarda Civil de Cordeirópolis**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, e a Guarda Civil de Araras por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, objetivando o compartilhamento de informações, o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento e aplicação de programas de capacitação e qualificação profissional para prevenção do crime e da violência.
Processo Administrativo nº 9007/2026, de 02.07.2026.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação nos respectivos Diários Oficiais de cada município, podendo ser prorrogado
Data: 02.07.2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contratos de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 060/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 20.05.2026, contrata Maria das Graças Bissoli Vitali, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 101 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 20.05.2026 a 15.12.2026.
Data: 20.05.2026.

Contrato nº 061/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 25.05.2026, contrata Veralice Alves de Souza Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025,

classificação 102 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 25.05.2026 a 15.12.2026.
Data: 25.05.2026.

Contrato nº 062/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 26.05.2026, contrata Dayane Duarte Emidio, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 104 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 26.05.2026 a 15.12.2026.
Data: 26.05.2026.

Contrato nº 063/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 1º.06.2026, contrata Daniele Boteon, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 105 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 1º.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 1º.06.2026.

Contrato nº 064/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.06.2026, contrata Victoria Gabrielly de Oliveira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 111 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 08.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 08.06.2026.

Contrato nº 065/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 09.06.2026, contrata Cristiane Martins Pedro, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 106 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 09.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 09.06.2026.

Contrato nº 066/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 09.06.2026, contrata Andrea de Cássia dos Santos Impulset, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 108 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 09.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 09.06.2026.

Contrato nº 067/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 15.06.2026, contrata Driele Taiane Arnaldo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 121 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 15.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 15.06.2026.

Contrato nº 068/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.06.2026, contrata Jenifer Aparecida Barbosa Losch, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 124 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 22.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 22.06.2026.

Contrato nº 069/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 22.06.2026, contrata Débora Maria Moura Hencklein, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 003/2025, classificação 125 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.450,57, por mês.
Vigência: 22.06.2026 a 15.12.2026.
Data: 22.06.2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 098/2026

Data: 24 de junho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de container metálico, medindo aproximadamente 6,00 m x 2,40 m, destinado ao armazenamento de materiais, equipamentos e pertences utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especificamente nas atividades de Educação Ambiental, em razão da desocupação do espaço anteriormente utilizado pela secretaria
Contratada: Bauma Containers Ltda
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 7304/2026

Contrato nº 099/2026

Data: 29 de junho de 2026
Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2026
Objeto: Contratação da prestação de Serviços Operacionais destinados à Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, Serviços de Apoio Operacional e Técnico e Administrativo, com a disponibilização de mão de obra qualificada em regime de dedicação em locais determinados na relação de endereços de Anexo do Edital
Contratada: Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais Ltda
Valor: R\$ 8.085.998,58 (oito milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 14449/2025

Contrato nº 100/2026

Data: 03 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 007/2026
Objeto: Oficina especializada na área esportiva, com o objetivo primordial de promover a prática de atividade física às crianças e aos jovens, contribuindo para o desenvolvimento físico e para a convivência saudável em equipe
Contratada: Playformanceme Ltda
Valor: R\$ 32.761,53 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, cinquenta e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 3365/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 097/2026 ao Contrato nº 038/2026

Data: 02 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 013/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)
Contratada: Inplenitus Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda
Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 06 de julho de 2026, passando o seu término para o dia 04 de outubro de 2026
Processo Administrativo nº 8917/2026

Secretaria Municipal de Administração
Sector de Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 028/2026
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5035/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRÓPOLIS – APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.769.005/0001-47
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA, TEA E ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
VALOR TOTAL: R\$97.831,00 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS), PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES, QUE SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação	Valor
00493	01.01.00	3.3.50.39.00	10.302.5001	2001	08	3000002	97.831,00

VIGÊNCIA: DE 29 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 029/2026
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4785/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONTRATADO: PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.413.862/0001-87
OBJETO: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES, QUE SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação
522	12.01.00	3.3.50.39.00	13 392 5008	2029	08	1000060

VIGÊNCIA: DE 07 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO SAAE

PORTARIA Nº 686 DE 03 DE JULHO DE 2026

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Autarquia Municipal de Cordeirópolis – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, beneficiados pelo art. 9º da Lei Complementar nº142, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o seguinte servidor municipal beneficiado pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 142, de 30/04/2009, com posteriores alterações, relativo ao mês de julho de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C.H	ATUAL	PARA
101	RAQUEL BURATI FILIE	01/06/2006	AGENTE ADMINISTRATIVO	150	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, aos 03 de julho de 2026

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

EXTRATO DE ATA – RP

ATA RP: nº 006/2026.
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2026.
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.
Contratada: WS SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de supressões e religações dos serviços de abastecimento de água e trocas de hidrômetros e registros.
Valor Global: R\$ 202.994,00 (duzentos e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais).
Vigência: de 02/07/2026 até 01/07/2027.
Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.
Assinatura: 02 de julho de 2026.

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo

VAGAS LIMITADAS

INSCRIÇÕES PARA

OFICINAS GRATUITAS

DE ARTE E MÚSICA

- Artes Cênicas (a partir de 8 anos)
- Coral (a partir de 8 anos)
- Viola Erudita (a partir de 12 anos)
- Violão (a partir de 8 anos)
- Violoncelo (a partir de 12 anos)
- Violino (a partir de 8 anos)
- Percussão (a partir de 8 anos)

INSCREVA-SE:

ESCOLA DE MÚSICA
WAGNER ROVEDA
CORDEIRÓPOLIS (SP)

R\$ 1 MIL CADA ARTISTA

EDITAL ABERTO

PREMIAÇÃO PARA

AGENTES CULTURAIS

DE CORDEIRÓPOLIS

Categorias: FESTIVAL DE DANÇA | GERAL

Inscrições até as 17h de 15 de julho.

SAIBA MAIS: